	Protocolo Especificação Administrativa	EAD 008.00
		Pág. 1 de 2

Objetivo: Estabelecer um Protocolo entre a empresa Ser Sênior e outras entidades, empresas ou serviços.



ORDEM DOS ADVOGADOS
DELEGAÇÃO DE GUIMARÃES

Entre:

1º Outorgante - Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, com sede no Palácio da Justiça, Largo Condessa Mumadona, 4810-279 Guimarães, com número de Identificação Fiscal: 500965099, representado para todos os efeitos previstos no presente protocolo, pelo seu Presidente Sr. Dr. Fernando Sousa,

E

2º Outorgante - Ser Sênior - Cuidados ao Domicílio, Lda., com sede na Urbanização Montenegro, N.º 127, 4820-141 Fafe, com número de Identificação Fiscal: 510672922, representada por Sra. Dra. Sara Liliana Costa Lopes, na qualidade de gerente e diretora técnica, com poderes para o ato;

Considerando que:

- O 1º Outorgante é uma associação Pública.
- O 2º Outorgante é uma empresa que presta serviços de Apoio Domiciliário e comercializa produtos ortopédicos e descartáveis, com interesse em incrementar e fidelizar clientes.

É de boa fé celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O 1º Outorgante obriga-se a divulgar, pelas formas que entender convenientes, aos Advogados, Advogados Estagiários, Funcionários Forenses e Funcionários da Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, as condições preferenciais que lhes são oferecidas pelo 2º Outorgante.

O 1º Outorgante poderá assim, desenvolver as ações de promoção e divulgação dos serviços e bens do 2º Outorgante que entender adequadas.


CLÁUSULA SEGUNDA

O 2º Outorgante compromete-se a proporcionar aos Advogados, Advogados Estagiários, Funcionários Forenses e Funcionários da Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados as seguintes condições:

- 10% de desconto nos serviços de higiene pessoal, higiene habitacional, acompanhamento ao exterior e assistência a animais e plantas.

Elaborado por e data: Sara Lopes 22-06-2013

Aprovado por e data: Sara Lopes 22-06-2013

	Protocolo Especificação Administrativa	EAD 008.00
		Pág. 2 de 2

Objetivo: Estabelecer um Protocolo entre a empresa Ser Sênior e outras entidades, empresas ou serviços.



ORDEM DOS ADVOGADOS
 DELEGACÃO DE GUIMARÃES

- 5% de desconto nas ajudas técnicas;
- 5% de desconto nos serviços de enfermagem, fisioterapia e psicologia.

São abrangidos pelo presente acordo, os Advogados, Advogados Estagiários, Funcionários Forenses e Funcionários da Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados e seus familiares ascendentes (pais e avós).

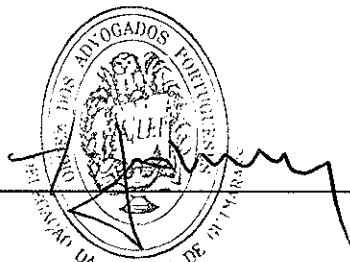
CLÁUSULA TERCEIRA

O 1º Outorgante não assume qualquer responsabilidade pelos bens e/ ou serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA

O 2º Outorgante compromete-se a facultar de imediato e gratuitamente ao 1º Outorgante, sempre que este lhe solicitar, toda a informação sobre os contratos realizados com Advogados, Advogados Estagiários, Funcionários Forenses e Funcionários da Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados.


Assinatura
(DELEGACÃO DE
GUIMARÃES DA
ORDEM DOS
ADVOGADOS):



Data
(dd/mm/aa):

02-04-2014

Assinatura
(SER SÉNIOR):


 Sara Lopes
 Ser Sênior
 Cuidados ao
 Domicílio, Lda

NIF 510 672 922
 RUA DE ENFERMEIROS, 11
 4820-280 FAFE
 TEL: 918 293 359 | 967 673 457
 sersenior2013@gmail.com
 www.sersenior.pt

Data
(dd/mm/aa):

02-04-2014